

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

Trata-se da Aquisição Imediata de material hospitalar e odontológico, visando atender as necessidades de todas as unidades de saúde da ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 - ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é a Secretaria Municipal de Saúde, na figura do seu Ordenador de Despesa, sendo também a gestora dos recursos destinados aos serviços/aquisição.

Responsável pela demanda: Alexandra Marta Schmidt, matricula 14832, enfermeira.

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de material hospitalar e odontológico por aquisição imediata, nos termos da Lei 14.133/2021.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

- **Necessidade Imediata:** Os setores mencionados relatam uma carência urgente de equipamentos e materiais, que se agrava com o aumento da demanda por serviços. A falta desses recursos compromete a continuidade e a qualidade dos atendimentos.
- **Benefícios Esperados:** Melhoria na qualidade do atendimento nas áreas de saúde; Aumento da eficiência operacional nas atividades administrativas das Secretarias; Atendimento mais eficaz às necessidades da população, promovendo um impacto positivo na qualidade de vida dos Usuários.
- **Resultados Esperados:** Com a aquisição, espera-se um aumento na satisfação dos usuários dos serviços públicos, além de uma redução nos custos operacionais a longo prazo devido à melhoria na eficiência dos processos.

É imprescindível atentar para a urgência da aquisição desses materiais, pois um dos motivos, nesse caso relacionado à Secretaria de Saúde é que, assegurado através de RECURSOS ESPECÍFICOS entre FEDERAIS e EMENDAS PARLAMENTARES.

A contratação proposta não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também contribui para o fortalecimento das políticas públicas no município, assegurando que os serviços essenciais sejam prestados com qualidade e eficiência.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação se dará por meio de aquisição imediata, com critério de julgamento por menor preço, na lei n.º 14133/2021.

- O material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho, no endereço do almoxarifado central R. Pita Pinheiro, 210 - Faxinal, Santa Cruz do Sul - RS, 96840-285.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Tendo em vista o objetivo de aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, a contratação direta com fornecedores, mediante um processo licitatório conduzido de forma transparente e competitiva, conforme ditado pela Lei 14.133, parece ser a abordagem que melhor atende às necessidades da contratação, pois permite um maior controle sobre as especificações técnicas dos produtos e assegura a conformidade com os padrões de qualidade e desempenho exigidos para o setor de saúde.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O termo de referência para esta aquisição descreve a solução completa para essa necessidade.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada a ser adquirida nesse processo de compra por aquisição imediata são baseadas na solicitação de consumo nos atendimentos de todas as unidades de saúde, para atender a demanda necessária. A quantidade dos itens está apresentada na tabela em anexo.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 500.000,00 conforme as emendas.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há indicações de contratações correlatas.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista nos códigos:

1 - ID HOSPITALAR 105

2 – ID ODONTOLÓGICO 16

Plano Anual de Contratações – PAC para o exercício de 2025, conforme publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhorar a qualidade do atendimento à saúde pública, fornecendo equipamentos essenciais para os profissionais que atuam na linha de frente e comprometer a eficácia das ações preventivas e assistenciais das Unidades de Saúde do Município.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1. A aquisição de equipamentos materiais hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Secretarias pode gerar diversos impactos. A seguir, são descritos possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras:

13.1.2. Extração de Recursos Naturais: A produção desses itens muitas vezes envolve a extração de madeira, metais e plásticos, o que pode levar ao desmatamento, degradação de habitats e poluição.

13.1.3. Produção e Processamento: A fabricação pode gerar resíduos, poluição do ar e da água, e consumir grandes quantidades de energia.

13.1.4. Uso e Descarte: Muitos produtos têm vida útil curta e podem acabar em aterros, onde não se decompõem facilmente.

13.1.5. Segurança e Saúde: Alguns materiais podem conter substâncias tóxicas, que afetam a saúde dos usuários e o meio ambiente.

13.1.6. Certificações de segurança: Escolher produtos com certificações de segurança e conformidade com normas ambientais.

13.1.7. Transparência nos materiais: Optar por fabricantes que forneçam informações claras sobre a composição dos produtos.

13.2. Medidas Mitigadoras

13.2.1. Escolher materiais sustentáveis:

- Optar por produtos feitos de madeira certificada (como FSC), plásticos reciclados ou materiais biodegradáveis.
- Promover a economia circular: Priorizar fabricantes que utilizam processos de reciclagem e reuso.

13.2.2. Selecionar fornecedores responsáveis:

- Escolher empresas que adotem práticas sustentáveis e reduzam suas emissões de carbono.
- Investir em eficiência energética: Optar por produtos que utilizem tecnologias de baixo consumo energético.

13.2.3. Preferir fornecedores locais:

- Reduzir a distância de transporte e apoiar a economia local.
- Utilizar transportes sustentáveis: Sempre que possível, escolher modos de transporte menos poluentes.

13.2.4. Educação sobre descarte adequado:

- Informar sobre a importância da reciclagem e descarte responsável.
- Fomentar a durabilidade: Optar por produtos duráveis e de fácil reparo.

13.2.5. Certificações de segurança:

- Escolher produtos com certificações de segurança e conformidade com normas ambientais.
- Transparência nos materiais: Optar por fabricantes que forneçam informações claras sobre a composição dos produtos.

13.3. Essas medidas mitigadoras ajudam a minimizar os impactos ambientais negativos e maximizar os benefícios socioambientais com a promoção de práticas de consumo mais sustentáveis.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável.

15 – ANEXOS

São responsáveis pela elaboração do presente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ASSINATURA
Jéssica Andréia Christmann	Chefe de Seção	42045	<i>Jab</i>
ALEXANDRA MARTA SCHMIDT	ENFERMEIRA	14832	<i>Alexandra Schmidt</i>

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, autorizo a Elaboração do Termo de Referência para a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul, 29 de julho de 2025.



Secretário Municipal de Saúde
41936